

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, ficando ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos até então praticados pela identificada dirigente, no âmbito dos poderes ora delegados.

14 de abril de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sofia Silveira*.

208686396

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 6288/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 14-05-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 3, da especialidade médica de Neurologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Neurologia (ARS Norte)

Carla Maria Costa Ferreira — *Aprovado*
 Carla Maria Reis Pereira Fraga André — *Aprovado*
 Carlos Filipe Monteiro Marinho — *Aprovado*
 Carlos Veira Rodríguez — *Aprovado*
 Fernando Alexandre Pereira Mendes — *Aprovado*
 João Manuel Castro Campos Pereira — *Aprovado*
 João Manuel Monteiro Chaves — *Aprovado*
 Maria Assunção Gouveia Tuna — *Aprovado*
 Maria Madalena Silva Pinto — *Aprovado*
 Maria Teresa Soares Mendonça — *Aprovado*
 Marta Elena Freijo Arce — *Aprovado*
 Marta Maria Pinho Dias Oliveira Carvalho Monteiro — *Aprovado*
 Pedro Miguel Paredes Abreu — *Aprovado*
 Ricardo Jorge Paiva Maré — *Aprovado*
 Ricardo Jorge Pimentel Enes Rego — *Aprovado*
 Sandra Cristina Branco Perdigo — *Aprovado*
 Susana Filipa Saraiva Leal Abrantes Pereira — *Aprovado*
 Teresa Alcina Araújo Sonin — *Aprovado*
 Vítor Pedro Tedim Ramos Cruz — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 18-05-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5353/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015.

19 de maio de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208680044

Aviso n.º 6289/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 14-05-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 5, da especialidade médica de Pediatria, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Pediatria — ARS Centro

Alexandra Daniela Alves Cerca Seabra Dinis — *Aprovado*
 Ana Mónica Venâncio Pereira de Vasconcelos — *Aprovado*
 Carla Regina de Jesus Pinto — *Aprovado*
 Carolina Vieira Martinho Duarte — *Aprovado*
 Cristina Maria Baptista dos Santos Cravo Martins — *Aprovado*
 Elisabete Maria da Costa e Silva Santos — *Aprovado*
 Fernanda Maria Pereira Rodrigues — *Aprovado*
 Frederico José de Oliveira Duque — *Aprovado*

Isabel Cristina de Aguiar Dias Dinis — *Aprovado*
 Joana Maria Pinto Mesquita da Silva — *Aprovado*
 Joaquim António Maia Tiago — *Aprovado*
 Margarida Isabel Saraiva da Fonseca — *Aprovado*
 Margarida Maria Videira Henriques — *Aprovado*
 Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo — *Aprovado*
 Marisol dos Santos Pinhal Lopes — *Não Compareceu*
 Mónica Santos Brito Oliva — *Aprovado*
 Patrícia Carla Amado Lapa — *Aprovado*
 Pascoal Moleiro — *Aprovado*
 Paula Alexandra Bola Estanqueiro — *Aprovado*

19 de maio de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208680141

Aviso n.º 6290/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 14-05-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 3, da especialidade médica de Imunoalergologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Imunoalergologia — ARS LVT e ARS Centro

Alice Soledade Ribeiro Coimbra Peixoto — *Aprovado*
 Carlos Lozoya Ibanez — *Aprovado*
 Emília Maria Antunes Gomes de Faria — *Aprovado*
 Graça Maria Seabra David Loureiro — *Aprovado*
 Luís Manuel Taborda Barata — *Aprovado*
 Maria Beatriz Gaspar Paiva Neto Freitas Tavares — *Aprovado*
 Maria Isabel Paiva Carrapatoso — *Aprovado*
 Marta Cristina Coelho Ferreira Neto — *Aprovado*
 Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins — *Aprovado*
 Sara Sousa Ramos Prates Carvalho — *Aprovado*
 Sónia Isabel Castelão Rosa Lambin — *Aprovado*
 Susana Clara Barão Lopes Silva Anjos — *Aprovado*

19 de maio de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208679787

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6291/2015

Em cumprimento do determinado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, prevista na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho de 11/03/2015 do Secretário de Estado da Saúde, foi negado provimento ao recurso administrativo, mantendo a pena disciplinar de demissão, aplicada por despacho de 07/07/2014, do Inspetor-Geral das Atividades em Saúde, ao assistente graduado de medicina geral e familiar, António Bispo Maia, cessando deste modo, o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A pena disciplinar de demissão aplicada, produz efeitos, atento o determinado no artigo 223.º do Anexo à citada Lei n.º 35/2014, no dia 25 de março de 2015.

4 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

208687181

Aviso (extrato) n.º 6292/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de Pneumologia e de Medicina Geral e Familiar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em 14 de outubro de 2012, foi por Despacho n.º 2619-I/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de

11 de março de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Ministra de Estado e das Finanças, e de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, e posterior Despacho n.º 4827-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 8 de maio de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, faz-se público que, por despacho do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 25 de maio de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior nas áreas da Referência A — Pneumologia (1 posto de trabalho) e Referência B — Medicina Geral e Familiar (4 postos de trabalho) do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de Pneumologia e de Medicina Geral e Familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e serem especialistas da área da Pneumologia e de Medicina Geral e Familiar;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (DC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (DC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas, e, terá a duração de:

Referência A — área de Pneumologia de 120 minutos;

Referência B — área de Medicina Geral e Familiar de 90 minutos.

b) A Prova Prática (PP), destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da Pneumologia, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de Pneumologia, e terá a duração:

Referência A — área de Pneumologia de 45 minutos;

Referência B — área de Medicina Geral e Familiar de 45 minutos.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de:

Referência A — Pneumologia no ambulatório com especial enfoque nas áreas da tuberculose e dos cuidados respiratórios domiciliários, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de apoio e enquadramento especializado à prática clínica;

Referência B — Medicina Geral e Familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

Referência A — área de pneumologia geral no âmbito dos cuidados pneumológicos em Ambulatório;

Referência B — área de medicina geral e familiar no âmbito dos cuidados de saúde primários.

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de especialização para a qual concorre;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores.

3.5 — As atas dos júris, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

3.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da ARSLVT, IP em <http://www.arslvt.min-saude.pt>.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigos 7.º-A e 7.º-B aditados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

Será atribuído ao trabalhador a remuneração base ilíquida correspondente à remuneração prevista para a categoria de assistente graduado sénior no anexo do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido.

6 — Local de trabalho

Relativamente à Medicina Geral e Familiar a ocupação dos postos de trabalho segue a seguinte distribuição:

Referência A

Centro de Diagnóstico Pneumológico Dr. Ribeiro Sanches — 1 vaga

Referência B

Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora — 1 vaga

Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo — 1 vaga

Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul — 1 vaga

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria — 1 vaga

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 117 de 20 de junho, conjugando com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introdu-

zidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações, sitas na Av.ª Estados Unidos da América, 75 — 2.º piso, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre 09h30 e as 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;
- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;
- Nível Habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- Identificação dos documentos que instruem o formulário.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado, caso o detenha;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1 do presente aviso;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade da área para a qual concorre, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

10.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

10.5 — Os anexos e plano de gestão poderão acompanhar a candidatura em formato eletrónico apenas na modalidade de CD ou Drive USB (Pen), sendo que deverão apresentar em número idêntico aos currículos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Referência A: Pneumologia

Presidente: António José Carvalheira Santos, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, em funções no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE;

Vogais efetivos

1.º Vogal: Fernando José Ferreira Dias Nogueira, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, em funções no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: João Abel Dantas de Almeida Cardoso, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, em funções no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

3.º Vogal: Fernando Garcia Rodrigues, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, em funções no Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE;

4.º Vogal: Maria Teresa Gomes Cardoso, Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, em funções no Hospital Espírito Santo de Évora, EPE.

Vogais suplentes

1.º Vogal: Aurora Maria Gomes da Silva Carvalho, Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, em funções no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;

2.º Vogal: Ulisses Saturnino Duarte de Brito, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, em funções no Centro Hospitalar do Algarve, EPE.

Referência B: Medicina Geral e Familiar

Presidente: António Manuel Gomes Branco, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, USF Santa Maria-Tomar;

Vogais efetivos

1.ª Vogal: Maria Edite Sardinha Sousa Branco, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, USF Santo Condestável, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Carlos Manuel Nogueira Canhota, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, USF S. Julião;

3.ª Vogal: Maria Virgínia Fernandes Munhá, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, USF Monte Pedral;

4.ª Vogal: Maria do Carmo Paisana Alves Cunha, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, UCSP Marvila.

Vogais suplentes

1.º Vogal: Vitor Manuel Borges Ramos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, USF São João do Estoril;

2.º Vogal: José Manuel Mendes Nunes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, UCSP da Parede.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no portal da ARSLVT, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ACSS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

208687076

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6293/2015

Torna-se público que o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4334/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, da Carreira Médica da